

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	PROJETO DE LEI		
Autor:	99854 - DEPUTADO SALMITO		
Usuário assinator:	99854 - DEPUTADO SALMITO		
Data da criação:	29/07/2026 12:05:41	Data da assinatura:	29/07/2026 12:06:38



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO SALMITO

AUTOR: DEPUTADO SALMITO

PROJETO DE LEI
29/07/2026

**DECLARA O COMPLEXO DA PRAÇA DOS ROMEIROS,
LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, COMO BEM
MATERIAL DE DESTACADA RELEVÂNCIA CULTURAL,
HISTÓRICA E RELIGIOSA DO ESTADO DO CEARÁ.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como bem de destacada relevância cultural, histórica e religiosa do Estado do Ceará o Complexo da Praça dos Romeiros, localizada no Município de Canindé, em reconhecimento à sua importância histórica, cultural, turística e de fé para o povo cearense e para os milhares de romeiros que visitam anualmente o município.

Art. 2º O reconhecimento de que trata esta Lei tem por finalidade valorizar, preservar e promover a memória, as manifestações culturais, as tradições religiosas e o patrimônio material e imaterial associados ao Complexo da Praça dos Romeiros.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 29 de julho de 2026.

Deputado Estadual Salmito – PSB

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo reconhecer a Praça dos Romeiros, situada no Município de Canindé, como bem material de destacada relevância cultural e religiosa do Estado do Ceará.

A Praça dos Romeiros constitui um dos mais importantes símbolos da fé popular e da religiosidade nordestina, representando um espaço de encontro, celebração e devoção para milhões de peregrinos que visitam anualmente o Município de Canindé. Sua importância transcende os limites locais, projetando-se como patrimônio de significativo valor para a cultura, a história e a identidade religiosa do povo cearense.

Inaugurada em 1989, a Praça dos Romeiros destaca-se por ser o maior anfiteatro a céu aberto do Nordeste, possuindo capacidade para acolher até 110 mil pessoas. O espaço foi concebido para receber as grandes celebrações religiosas ligadas à devoção a São Francisco das Chagas, tornando-se um dos mais expressivos equipamentos destinados ao turismo religioso em todo o país.ⁱ

Reconhecida como um dos maiores monumentos sacros do mundo, a Praça dos Romeiros constitui um dos epicentros do turismo religioso no Estado do Ceará, sendo palco das principais manifestações de fé realizadas durante as tradicionais romarias franciscanas de Canindé. Anualmente, milhões de romeiros e visitantes provenientes de diversas regiões do Brasil dirigem-se ao local para participar de celebrações, eventos religiosos e atividades culturais, fortalecendo os laços de devoção que marcam a história do município.

Além de sua relevância religiosa, a Praça dos Romeiros desempenha importante função social, cultural e econômica, contribuindo para a preservação das tradições populares, para a valorização do patrimônio material e imaterial cearense e para o desenvolvimento do turismo e da economia regional.

Dessa forma, o reconhecimento da Praça dos Romeiros como bem material de destacada relevância cultural e religiosa do Estado do Ceará representa medida de valorização de um espaço que integra a memória coletiva do povo cearense e que desempenha papel fundamental na preservação e difusão da fé, da cultura e das tradições religiosas do nosso Estado.

Diante da relevância histórica, cultural, turística e religiosa da Praça dos Romeiros para o Estado do Ceará, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente iniciativa.

<https://santuariodecaninde.com/noticias-destaques/praca-romeiros-lugar-sagrado-fe-oracao/>



DEPUTADO SALMITO

DEPUTADO (A)